

**DESPACHO****Ao Sr.**

Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a aquisição de urnas funerárias para distribuição gratuita de responsabilidade da Sec. Municipal de Assistência Social.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Chapadinha, 26 de Janeiro de 2021.

Masio Akylys Quaresma de Araújo  
CRC: 8235  
Contador

**Prefeitura Mun. de Chapadinha**  
**MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO**  
**CONTADOR**  
**CRC: 8235**